



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 387/2025 - GAPRE

A Sua Excelência o Senhor

Sidnei Oliveira Telles Filho

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 396/2025 (0372429/CMM), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há previsão para a entrega completa do kit escolar aos alunos da rede municipal, visto que as aulas já iniciaram e as crianças estão sem o material; a Secretaria Municipal de Educação - Seduc informa que o processo licitatório para a aquisição dos kits de materiais escolares encontra-se em fase final de adequação do edital e posterior publicação, em razão do recebimento de pedidos de impugnação. Nos termos estabelecidos no referido edital, o prazo para entrega dos kits escolares pelas empresas contratadas é de até trinta dias após o recebimento da nota de empenho.

Ademais, a Seduc esclarece que, visando mitigar eventuais prejuízos à comunidade escolar, entre os meses de dezembro e fevereiro, realizou o envio de materiais escolares de seu almoxarifado para todas as unidades de ensino, com o intuito de suprir a demanda emergencial no início do ano letivo, até que ocorra a efetiva entrega dos kits escolares.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 25/02/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 25/02/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5546841** e o código CRC **D0C25CE2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000002670-3

SEI nº 5546841